

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1648 DE 23/12/2004.

LEI Nº 6738/04
de 17 de dezembro de 2004

Denomina o Prédio da Base Comunitária de Segurança Norte
de Base Comunitária de Segurança Dr. Fernando Siqueira
Almeida.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

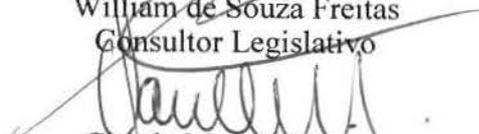
Art. 1º. Fica denominado o Prédio onde funciona a Base Comunitária de
Segurança Norte, localizada na Rua Alzirio Lebrão nº 240, bairro Alto da Ponte, de Base
Comunitária de Segurança Dr. Fernando Siqueira Almeida.

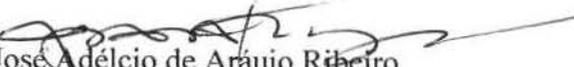
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.

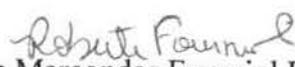

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretária Especial de Defesa do Cidadão


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 098/04 de autoria do Vereador Giba Ribeiro)